

PORTARIA 021/25 52o JOGOS DA PRIMAVERA 2025

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DOS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE JOGOS DA 52ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA

A Secretaria Municipal de Esporte de Anápolis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido para a realização da 52ª Edição dos Jogos da Primavera;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos prazos para conclusão do evento antes do encerramento do ano letivo;

CONSIDERANDO a demanda crescente por solicitações de ajustes de horários e dias de jogos por parte das equipes participantes;

RESOLVE:

Art. 1º A partir desta data, **não serão mais aceitos pedidos de alteração de jogos** referentes à 52ª Edição dos Jogos da Primavera, independentemente do motivo apresentado.

Art. 2º A medida visa garantir o cumprimento do cronograma e assegurar a realização das fases finais dentro do prazo previsto, evitando prejuízos ao encerramento do calendário esportivo e escolar.

Art. 3º Casos excepcionais e devidamente justificados poderão ser analisados pela Coordenação Geral, mediante deliberação da Comissão Central Organizadora (CCO).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 11 de novembro de 2025
Comissão Central Organizadora dos Jogos da Primavera – 2025
Secretaria Municipal de Esporte – Prefeitura de Anápolis